



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

LEI Nº 231/2017
09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Criação de Cargos e Autoriza o Executivo Municipal contratar pessoal por tempo determinado para atender as necessidades de funcionamento do Programa denominado: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV" e implantação do Programa "Criança Feliz - PCF" no Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes no **Anexo I e II** da presente Lei, para atender aos Programas denominados: "**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**" e "**Criança Feliz - PCF**".

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal necessário ao funcionamento e atendimento dos Programas descritos no caput do artigo 1º desta Lei, na forma do que dispõe a Lei Municipal 134 de 04 de Setembro de 2007.

Art. 3º - O Preenchimento das vagas criadas na presente lei ocorrerá mediante Processo Seletivo Simples ou processo licitatório, na forma preconizada na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Optando o gestor municipal pelo processo seletivo simples, fica autorizado sua regulamentação através de Decreto municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão classificadas de acordo com o orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina (BA), em 09 de Outubro de 2017.

Paulo Sergio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS:

CARGOS	VAGAS	NÍVEL SALARIAL
Cuidador Social	04	A
Orientador Social	10	A
Auxiliar Social	10	A

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Nível Salarial: A

Descrição Sintética: Atuar em serviços, programas, projetos e atividades socioassistenciais, relacionadas ao planejamento, elaboração e execução de atividades oferecendo acesso aos serviços e direitos sociais.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) Potencializar a convivência familiar e comunitária;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

- k) Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- m) Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- n) Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;
- o) Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- p) Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
- q) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Condições de trabalho: Período normal de 40 h semanais;

Requisitos para provimento: Ocupação profissional com escolaridade de ensino médio completo ou superior, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS;

Idade mínima – 18 anos.

Recrutamento: Concurso Público/Seleção Simplificada

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nível Salarial: A

Descrição Sintética: Atuar em serviços, programas, projetos e atividades socioassistenciais, relacionadas ao planejamento, elaboração e execução de atividades que contribuam com o fortalecimento social.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

- e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- g) Apoiar e participar no planejamento das ações;
- h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- j) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- k) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- o) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- v) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- x) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Condições de trabalho: Período normal de 40 h semanais;

Requisitos para provimento: Ocupação profissional com escolaridade de ensino médio completo, que compõem as equipes de referência do SUAS,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS;
Idade mínima – 18 anos.

Recrutamento: Concurso Público/Seleção Simplificada

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nível Salarial: A

Descrição Sintética: Compreende a execução, de serviços de organização de ambiente, limpeza, merenda, arrumação, atendimento e auxiliar a equipe de referencia do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na execução de suas tarefas quando assim designado pelo seu chefe.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- b) Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- c) Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- d) Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- e) Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- f) Potencializar a convivência familiar e comunitária.

função de limpeza:

- a) Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- b) Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

funções de cozinha:

- a) Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- b) Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- c) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

funções de copeiragem:

- a) Atender as equipes de referência e os usuários;
- b) Servir e manipular alimentos e bebidas;
- c) Realizar serviços de café;
- d) Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Condições de trabalho: Período normal de 40 h semanais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Requisitos para provimento: Ocupação de ensino fundamental completo, que integram as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS;

Idade mínima – 18 anos.

Recrutamento: Concurso Publico/Seleção Simplificada

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 09 de Outubro de 2017.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal